

## PLANEJAMENTO

É de extrema importância se planejar, fazendo lista do que você pretende comprar e pesquisando os preços dos produtos em pelo menos 03 três lojas diferentes e, se possível, em períodos anteriores à black friday.

## PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O ponto principal no qual o consumidor precisa ficar alerta é no valor dos produtos e serviços e nas formas de pagamento, à vista ou parcelado, para que, efetivamente, não seja induzido em erro.

O preço da oferta deve estar exposto e visível, devendo ser cumprido no ato da compra. Todas as ofertas anunciadas por sites e lojas físicas precisam ser cumpridas, inclusive quanto a produtos importados comprados no Brasil.

**ALERTA: Algumas empresas destacam apenas o valor da parcela e em letras menores a quantidade de prestações, fique atento! Exija nota fiscal.**

## OFERTAS IMPERDÍVEIS

Desconfie de ofertas com valores muito abaixo do mercado. Na dúvida, pesquise um pouco mais sobre aquele item específico em promoção;

Atente-se com a publicidade enganosa. Verifique os descontos no próprio site antes de clicar nos anúncios para que não entre em sites falsos e golpes.

**CAUTELA: Por mais irresistível que possa parecer, suspeite e não compre por impulso. Uma promoção irresistível, um site falso, pode se tornar um grande prejuízo ao consumidor. Evite cair em golpes.**

## COMPRAS PELA INTERNET ON-LINE

Procure comprar em sites conhecidos. Verifique sempre a segurança do site antes de efetuar a compra. Pesquise opiniões de outros consumidores nos sites como Reclame Aqui, Consumidor.gov ou até mesmo no Procon. Verifique atentamente a descrição do produto, preço, marca, quantidade, condições, prazo de entrega, contato do fornecedor e canais de atendimento ao consumidor. Lembre-se de checar também o valor do frete, caso este não esteja incluído na contratação. • Mantenha o dispositivo móvel ou computador sempre protegido com senhas e antivírus atualizado; • Mantenha firewall atualizado e utilize redes de wi-fi seguras.

**ALERTA: Após efetuar o pagamento, acompanhe a fatura do cartão e, ao verificar qualquer problema, comunique imediatamente à administradora ou banco.**

## HISTÓRICO DE PREÇO

Acompanhe a evolução dos preços. Registre o preço do produto de seu interesse antecipadamente, para depois verificar se a promoção é verdadeira. Existem plataformas on-line que acompanham a evolução dos preços de mercadorias ao longo do tempo para garantir a escolha do melhor preço. Vale a pena gastar um tempo na pesquisa antes da contratação.

## TROCA DE PRODUTOS

- Lembre-se que o direito de arrependimento, a ser exercido no prazo de 07 dias do recebimento do produto, aplica-se somente quando a contratação de produto/serviço é realizada fora do estabelecimento comercial, isto é, pela internet, catálogo, reembolso postal, quiosques de vendas, telefone, em domicílio, vendedores na porta de casa, etc.;
- Se a compra foi realizada presencialmente, dentro da loja, o fornecedor não é obrigado a fazer a troca, a não ser em caso de defeito ou vício;
- Em caso de defeito do Produto/Serviço o Código de Defesa do Consumidor aponta prazo de 30 dias para o consumidor reclamar no caso de produtos não duráveis (cosméticos, produtos alimentícios, medicamentos, etc.) e 90 dias para itens duráveis (eletrodomésticos, eletrônicos, automóveis, etc.);
- O fornecedor tem 30 dias para resolver o problema. Não resolvido, o consumidor pode escolher dentre as seguintes opções: a) substituição do produto por outro da mesma espécie; b) restituição imediata da quantia paga ou; c) abatimento proporcional do preço.
- Fique atento à política de troca do estabelecimento.



**EM CASO DE DÚVIDAS, PROCURE A UNIDADE DO PROCON REGIONAL  
CIDES DA SUA CIDADE**

**Araporã, Campina Verde, Cascalho Rico,  
Douradoquara, Indianópolis, Nova Ponte, Prata,  
Santa Vitória**

